

ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL: CONSEQUÊNCIAS, BENEFÍCIOS E A EVOLUÇÃO DA PROFISSÃO CONTÁBIL

Vanderlei Manoel¹, Claudinei Gomes de Oliveira², André Luiz Pereira³, Altair Roberto Mata⁴

RESUMO

Este artigo trata de como ocorreu e ocorre a mudança da escrituração contábil para a escrituração contábil digital, como isto afeta a profissão contábil e todos os demais usuários da contabilidade. Com isso pretende-se confrontar a idéia inicial da criação do sistema com a realidade empresarial, que tem demonstrado grande resistência e despreparo na absorção deste novo método de escrituração. Trata também de como o fisco tem reagido a estes primeiros anos de execução do SPED, principalmente do SPED Contábil. E finalmente discorre sobre o que se espera do projeto para os anos seguintes quanto ao desenvolvimento de novas tecnologias e novas carreiras voltadas para esta área de atuação.

Palavras-chave: SPED contábil; Escrituração Contábil Digital; Novas Carreiras.

ABSTRACT

This article discusses how the change occurred and is occurring bookkeeping bookkeeping for digital, as it affects the accounting profession and all other users of accounting. This is intended to confront the initial idea of creating the system with the business reality that has shown great strength and unprepared in the absorption of this new method of bookkeeping. This is also how the IRS has responded to these early years of the SPED mainly SPED Accounting. And finally discusses what is expected of the project in subsequent years for the development of new technologies and new careers devoted to this area.

Keywords: SPED accounting, Bookkeeping Digital; New Careers.

¹ Graduando do curso de Ciências Contábeis (INESUL – Instituto de Ensino Superior de Londrina).
e-mail: vanderlei@astecalondrina.com.br

² Graduando do curso de Ciências Contábeis (INESUL – Instituto de Ensino Superior de Londrina).
e-mail: claudiooliviera@hotmail.com

³ Graduando do curso de Ciências Contábeis (INESUL – Instituto de Ensino Superior de Londrina).
e-mail: andre.luipr@gmail.com

⁴ Orientador - Docente do curso de Ciências Contábeis (INESUL – Instituto de Ensino Superior de Londrina).
Pós-Graduado em Controladoria e Contabilidade Empresarial (UEL – Universidade Estadual de Londrina).
e-mail: altairmata@hotmail.com

INTRODUÇÃO

O presente estudo tem o objetivo de demonstrar, através da visão do profissional contábil, todos os aspectos provenientes da implantação do ECD, que é parte integrante do Sistema Público de Escrituração Digital, o SPED.

Elenca as principais vertentes do assunto acima, contextualizando desde a criação do projeto SPED e como este processo envolve o empresariado e o profissional contábil. Apresenta em seu desenvolvimento, de forma organizada e bem estruturada, as oportunidades que vem surgindo no âmbito dos negócios, as intenções do governo federal em relação a erradicação fraudes e sonegação e da adequação as normas internacionais de contabilidade.

Ainda, demonstra como o contador deverá contribuir para o sucesso do projeto, bem como as adequações que a profissão estará sujeita, a nova forma de interação entre o empresariado e os órgãos públicos e por fim o surgimento de novas carreiras a serem seguidas.

A escrituração contábil

Originalmente criada para atender a necessidade de registro do patrimônio de uma entidade, seja pessoa jurídica ou física, a escrituração contábil tem se tornado uma ferramenta gerencial fundamental para tomada de decisões além de cumprir as exigências dos órgãos públicos. A escrituração que já obedece a um padrão tem sofrido sensíveis mudanças ao longo dos anos e com a tecnologia a todo vapor, aceleraram-se as mudanças e a adequação do profissional contábil dentro do contexto.

Há décadas que o procedimento tem sido a impressão de livros, para que então sejam tomadas as assinaturas do representante legal da empresa e do contador para o registro nas Juntas Comerciais do Estado. Por tratar-se de um processo rústico e que não faz jus a evolução que profissão contábil e toda a sociedade estão passando, foi instituído o projeto da Escrituração Contábil Digital (ECD), subprojeto do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED).

Introdução ao SPED

Pela necessidade de uma fiscalização mais rígida, abrangente e dinâmica e por necessidade de integração entre as esferas, o Governo Federal instituiu a implantação do sistema

público de escrituração digital (SPED), que inicialmente dividiu-se em três subprojetos: nota fiscal eletrônica (NF-e), escrituração fiscal digital (EFD) e escrituração contábil digital (ECD).

De acordo com o artigo 2º do decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, o SPED define-se por:

instrumento que unifica as atividades de recepção, validação, armazenamento e autenticação de livros e documentos que integram a escrituração comercial e fiscal dos empresários e das sociedades empresárias, mediante fluxo único, computadorizado, de informações (BRASIL, 2007).

O SPED é um projeto nascido dentre as medidas anunciadas pelo governo federal para o Programa de Aceleração do Crescimento 2007-2010 (PAC). Evoluiu a passos largos e em 2008 já teve sua implantação para as empresas apontadas pelo fisco como de grande porte, com prazo de entrega em 2009.

Dentre os principais objetivos do projeto, destacam-se:

- Fiscalização eletrônica e eliminação de fraudes;
- Padronização das informações contábeis e unificação das obrigações acessórias;
- Redução do “Custo Brasil”.
- Agilidade na busca das informações;
- Intercambio de informações fiscais e cruzamento de dados.

Dentre seus benefícios pode-se destacar a economia com papel e preservação do meio ambiente, a diminuição de tempo despendido para o registro, aceleração no processo de fiscalização e fortalecimento do controle, melhoria na qualidade da informação e disponibilidade de cópias autênticas para usos distintos e concomitantes.

Logicamente a implantação de um projeto desta magnitude implica em uma adaptação das empresas e por sua vez, do contador, que deverá auxiliar tanto o empresariado quanto o fisco nesta trajetória. Tal migração não traz somente os benefícios mencionados, pois de momento torna-se mais uma a dentre as várias outras obrigações acessórias a que as empresas estão obrigadas a transmitir.

Seguramente o contador deverá ter serenidade para atravessar esta fase transitória, até que se possa colher os frutos que o SPED irá proporcionar.

Escrituração Contábil Digital (ECD)

Instituída pela a Secretária da Receita Federal do Brasil (SRF) por meio da instrução normativa nº 787 de 19 de novembro de 2007, a ECD trata-se de um arquivo texto que em conjunto com a EFD (Escrituração Fiscal Digital) visa substituir além da escrituração contábil em papel, as obrigações acessórias, tais como: DIPJ, DIRF, DCTF, DACON, entre outras.

Contando com todas as informações obrigatórias exigidas pelo governo federal, a ECD propõe a exemplificar e agilizar o acesso as informações das empresas em uma eventual fiscalização.

A ECD é composta por:

- Termo de abertura e encerramento;
- Livro diário;
- Livro razão;
- Balanço patrimonial;
- Demonstração do resultado do exercício;
- Demais demonstrações auxiliares obrigatórias as empresas.

A ECD, assim como a escrituração contábil em papel, deverá ser registrada na junta comercial do estado, por meio de arquivo devidamente validado em programa próprio, de acordo com a IN/DNRC nº 107 de 23 de maio de 2008.

Padronização e confiabilidade das informações

Para atender as necessidades de todos os usuários da contabilidade o ECD contará com um plano de contas referencial elaborado com base na DIPJ, onde as empresas deverão estabelecer uma relação entre suas contas analíticas com as do plano de contas referencial obedecendo a regra DE-PARA.

Por tratar-se de informações digitais torna-se necessário que a ECD seja assinada através de certificados digitais para que tenha validade e credibilidade perante todos os seus usuários. O certificado digital foi desenvolvido pelo governo federal através do ICP-Brasil visando maior controle e credibilidade de todas as declarações transmitidas diariamente para a base de dados da Receita, além de outras funções.

Obrigatoriedade da escrituração digital

Conforme previsto na Instrução normativa RFB nº 787/2007, após alterações efetuadas pela instrução normativa RFB nº 926, de 11 de março de 2009, estão obrigadas a adotar a ECD as empresas sujeitas à tributação do imposto de renda com base no lucro real, como segue:

- Inicialmente para as sociedades empresárias sujeitas a acompanhamento econômico-tributário diferenciado, conforme portaria RFB 11.211/2007, em relação a fatos contábeis ocorridos a partir de 2008;
- As demais sociedades empresárias sujeitas à mesma tributação, em relação a fatos contábeis ocorridos a partir de 2009.

Portanto, a exigência que a princípio atingiu um seleto grupo, já para o ano seguinte se estendeu, e certamente continuará a abranger cada vez um número maior de contribuintes, se não sua totalidade. A obrigatoriedade da ECD traz consigo formalidades quanto à entrega, o primeiro passo é a geração do arquivo para validação no Programa Validador e Assinador (PVA), assinatura através de certificado digital, pagamento da taxa, requerimento, transmissão do arquivo ao repositório nacional, consulta e obtenção da autenticação. Tudo isso respeitando o prazo para transmissão para evitar as possíveis penalidades que são de conhecimento.

O fato é que o contador está sendo, a cada dia, levado ao aperfeiçoamento de suas técnicas para atendimento do fisco e gestão das sociedades empresárias, em virtude disso é preciso estar atento às mudanças para o cumprimento da legislação sem perder foco no crescimento e continuidade das empresas, que é o objetivo maior do profissional contábil.

O profissional contábil, novos métodos de trabalho, prós e contras

Oportunidade de geração de novas carreiras e tecnologias

Com a implantação do SPED, no âmbito dos negócios, conseqüentemente surge novas modalidades de carreiras a serem seguidas e também a criação de tecnologias de gestão mais aprimoradas que, em contrapartida, demanda maior conhecimento e preparo por parte dos profissionais da área de negócios. Desta forma o empreendedor se vê diante de uma situação em que é obrigado a investir em tecnologia e em pessoal para conseguir ser competitivo e esta procura vem incentivar a criação de novos campos de atuação no mercado de trabalho voltados para aqueles que tenham principalmente formação em áreas tecnológicas e tributárias.

Adequação do profissional contábil

O profissional contábil que tende a atuar ainda mais como intermediador de informações entre o fisco e a empresa será provavelmente quem mais irá sentir este avanço tecnológico, como já se pode observar com o aumento das obrigações acessórias impostas ao empresariado e indiretamente ao profissional – aquele que acaba absorvendo a responsabilidade pela a geração das informações e transmissão das obrigações.

Embora muitas vezes debatido a ponto de virar clichê, cabe aqui mencionar que o preparo ou não do profissional contábil influencia diretamente na qualidade e rapidez do serviço prestado. Subentende-se então que o profissional que não estiver passando sempre por atualizações será deixado para trás e passará a perder oportunidades de bons negócios.

Além disso, deverão também as instituições de ensino superior atualizar suas grades curriculares para atender esta nova demanda do mercado de forma que os seus discentes estejam melhores preparados para enfrentar a atual e futura realidade.

É nesse momento que aquele que possuir uma melhor visibilidade do mercado e tomar iniciativa imediata estará um passo a frente dos demais.

O auditor e consultor contábil Ariovaldo Esgoti diz em seu site sobre o SPED:

que este evento [SPED], assim como outros, quando assumido como desafio superável pode ser convertido em oportunidade para aperfeiçoamento, com a conseqüente viabilização da continuidade das operações da empresa (ESGOTI, 2008).

Em meados do ano de 2010, houve a obrigação da transmissão do ECD para empresas que apuraram o IRPJ através do regime de tributação lucro real e, ao contrário do que se prega e aconselha, muitos contadores deixaram para a última hora para começar a trabalhar as demonstrações, obrigando a receita a prorrogar a data limite da transmissão de 30 de junho de 2010 para 31 de julho de 2010 conforme IN/RFB nº 1.056 de 13/07/2010.

O quadro a seguir demonstra as escriturações transmitidas em 2010 no estado do Paraná:

Mês	Recebido
Janeiro	0
Fevereiro	0
Março	0
Abril	0
Maio	4
Junho	5.042
Julho	1.318
Agosto	172
Setembro	184
Outubro	101
Novembro	103
Dezembro	99
TOTAL	7.023

Fonte:SPED.in:

<https://www.sped.fazenda.gov.br/estatisticascontabil/Default3.aspx?Junta=PR&Ano=2010> –
acessado em 22/05/2011 às 22:10 horas

Neste quadro fica claro que o grande o volume de escriturações foi transmitida praticamente no término do prazo, comprovando o que foi dito acima.

Isto demonstra que além de reformular todo o seu conhecimento, o profissional contábil, no seu papel de formador de opinião, deverá mudar o seu modo de pensar e de trabalhar para ser competitivo neste novo mundo dinâmico.

A contabilidade mais atuante no gerenciamento de negócios

Há tempos que a proposta da profissão contábil sonha com uma atuação mais gerencial e menos fiscalizadora, o SPED traz essa mudança significativa tão esperada. Porém todo esse processo passa por uma conscientização do empresariado de onde ela está nesse contexto. Faz-se necessário o convencimento de que nem tudo é responsabilidade do contador.

Depois de implantado o sistema promoverá a integração entre os órgãos, possibilitando agilidade e diminuição do tempo gasto com a logística atual do registro dos livros contábeis. Nesse sentido o profissional contábil poderá dispensar maior atenção aos trabalhos de consultoria, planejamento, assessoria empresarial, gestão de custos e conseqüentemente geração de maior lucratividade para as organizações.

Preparo do fisco digital e recepção de arquivos

Até o momento foi tratado das obrigações e deveres do empresariado e como isto afeta o profissional contábil, porém quando atribui-se deveres aos órgãos públicos depara-se com burocracia, mal atendimento, falta de conhecimento das informações pelos servidores públicos e demora nas resoluções dos processos administrativos. Questiona-se, portanto, em que momento a falta de preparo deixa de ser do profissional contábil e passa a ser dos órgãos regulamentadores?

Por exemplo, um arquivo ECD transmitido para o repositório do SPED nacional em junho de 2010 fora registrado apenas em dezembro do mesmo ano, após grande insistência junto a JUCEPAR.

Isto demonstra que ainda não há troca de informações ágeis o suficiente para atender a necessidade que o SPED criou, além do acúmulo de várias obrigações que deveriam estar contempladas no sistema, e ainda observa-se o problema da demora das juntas comerciais em autenticar os livros conforme demonstram os números retirados do site do SPED.

Ano 2010, estatísticas do SPED Contábil:

Juntas	Recebido	Aguardando proc.	Aguardando Pagamento	Em Análise	Autenticado	Sob Exigência	Indeferido	Substituído	Total de Empresas
JUCAC	72	0	0	28	13	2	0	8	95
JUCAL	818	0	0	0	0	0	0	45	611
JUCAM	1.435	2	0	7	780	80	0	165	879
JUCAP	0	1	75	4	32	30	0	45	120
JUCBA	0	0	206	1	1.793	3.117	429	1.654	4.481
JUCCE	1.585	0	1	7	1.877	662	0	947	2.975
JUCDF	1.603	0	0	10	304	228	48	337	1.527
JUCES	186	0	4	21	1.693	1.696	68	1.622	3.285
JUCGO	3.660	0	0	7	766	87	243	263	3.362
JUCMA	583	0	0	20	230	84	0	95	694
JUCMG	13	6.000	701	266	7.916	3.903	833	5.526	15.994
JUCMS	667	0	0	1	1.092	229	0	924	2.262
JUCMT	1	0	0	1	1.302	1.174	72	209	1.884
JUCPA	160	0	262	35	207	576	133	370	1.055
JUCPB	488	0	0	1	626	111	0	158	1.049
JUCPE	2.726	2	0	58	891	721	49	922	3.469
JUCPI	330	0	0	1	259	38	0	138	609
JUCPR	7.023	1	0	6	5.804	3.955	1	2.619	12.370
JUCRJ	0	0	0	0	6.380	6.807	410	2.281	9.068
JUCRN	0	2	386	0	468	236	56	166	1.103
JUCRO	183	0	0	0	289	83	31	217	594
JUCRR	46	0	0	0	0	0	0	1	32
JUCRS	14.600	2	1	247	3.073	4.761	108	5.402	14.504
JUCSC	3.012	1	0	1.583	4.411	2.227	244	3.222	10.079
JUCSE	6	2	0	24	266	384	25	137	623
JUCSP	81.117	2	3	122	4.497	800	282	4.542	48.091
JUCTO	0	0	0	2	209	296	32	266	546
TOTAL	120.314	6.015	1.639	2.452	45.178	32.287	3.064	32.281	141.361

Fonte: SPED. in: <https://www.sped.fazenda.gov.br/estatisticascontabil/Default.aspx?ano=2010> – acessado em 22/05/2011 às 22:10 horas

No ano de 2010 em que todas as empresas lucro real foram obrigadas a fazer a ECD pode se constatar que de 120.314 escriturações recebidas pela RFB apenas 37,55% foram autênticas, porém um dos números que mais assustam são do estado de São Paulo, que até a data da consulta, de 81.117 escriturações transmitidas apenas 12,34% delas foram acolhidas pela Junta Comercial.

Ano 2011, estatísticas do SPED Contábil:

Juntas	Recebido	Aguardando proc.	Aguardando Pagamento	Em Análise	Autenticado	Sob Exigência	Indeferido	Substituído	Total de Empresas
JUCAC	2	0	0	0	0	0	0	0	2
JUCAL	33	0	0	0	0	0	0	3	25
JUCAM	72	0	0	1	74	12	0	11	62
JUCAP	25	0	4	1	3	1	0	4	24
JUCBA	43	0	0	22	485	182	10	116	589
JUCCE	97	0	0	1	112	18	0	34	170
JUCDF	170	0	0	2	70	7	0	32	148
JUCES	225	2	0	10	374	93	21	210	561
JUCGO	384	0	0	1	2	0	0	9	243
JUCMA	46	0	0	0	19	0	0	8	54
JUCMG	9	727	173	312	878	127	11	219	1.799
JUCMS	51	0	0	1	148	24	0	34	232
JUCMT	6	0	0	0	93	50	0	4	131
JUCPA	221	0	0	12	41	20	2	44	168
JUCPB	47	0	0	0	79	0	0	6	76
JUCPE	253	0	0	7	67	44	0	39	279
JUCPI	43	0	0	0	17	0	0	4	53
JUCPR	1.529	0	0	0	709	38	0	129	1.429
JUCRJ	8	0	0	0	1.003	681	66	499	1.311
JUCRN	5	0	42	1	55	11	1	17	107
JUCRO	33	0	0	0	26	1	0	8	43
JUCRR	3	0	0	0	0	0	0	0	3
JUCRS	2.722	0	0	6	552	102	1	265	1.918
JUCSC	1.341	0	0	10	263	10	12	93	1.210
JUCSE	4	0	0	3	37	15	1	11	57
JUCSP	5.759	0	1	26	479	12	53	90	2.660
JUCTO	1	0	0	24	13	24	0	2	38
TOTAL	13.132	729	220	440	5.599	1.472	178	1.891	13.392

Fonte: SPED. in: <https://www.sped.fazenda.gov.br/estatisticascontabil/Default.aspx?ano=2011> – acessado em 22/05/2011 às 22:10 horas

Já para as declarações transmitidas em 2011 a média de escriturações autenticadas subiu para 42,64% em relação as recebidas, entretanto o prazo para transmissão da ECD expira no último dia útil do ano subsequente ao da dos fatos ocorridos, o que provavelmente irá inflar consideravelmente o número de escriturações transmitidas fazendo com que o congestionamento destas aumente o tempo dos processos de autenticações nas Juntas.

Em contrapartida a esta demora para as autenticações das ECDs, o registro de livros normais nas juntas gira na média de 3 dias.

Isto demonstra que a RFB tornou-se um órgão bem equipado tecnologicamente enquanto que os órgãos públicos estaduais e municipais ainda andam a passos lentos.

O que se pode esperar, é que as autoridades competentes, trabalhem para agilizar o processo de redução das obrigações acessórias. Porém os sinais de momento mostram que há um caminho longo a ser percorrido.

O futuro da contabilidade digital.

O SPED como meio de proteção ambiental

Nos últimos anos a preocupação com meio ambiente aumentou de forma significativa a ponto de serem criados projetos ambientais que obrigam empresas emissoras de gás-carbono a plantar árvores suficientes a fim de neutralizar o impacto gerado por elas.

Embora não tenha sido criado diretamente para este propósito, o SPED tem-se consolidado como uma ótima ferramenta de proteção ambiental.

De acordo com o supervisor técnico do SPED Contábil, Márcio Tonelli em seu artigo “A Sociedade já está começando a perceber os benefícios”(2007):

basta verificar o porte e interesse das empresas que participam, como piloto, do projeto. “Para se ter uma ideia, o maior livro contábil digital recebido, se impresso, geraria 5.400 livros em papel. E esse livro se refere a apenas um mês” (CERTSIGN, 2011).

Portanto com a utilização do SPED Contábil as empresas com certeza além de contribuir com a questão ambiental irão reduzir seus custos. Com isto também será reduzido o Custo-Brasil.

Softwares mais dinâmicos

Com todas estas exigências sendo criadas quase diariamente e o aumento do consumo, cresce a necessidade de maior controle do fisco diante de todas as operações das empresas, conforme já mencionado. Com isto as empresas deverão expor informações de forma exata para o fisco para evitar uma eventual autuação por operação incorreta. Deste modo as empresas necessitarão dispor de um software capaz de atender todas estas exigências.

Segundo o artigo “A importância de contar com um escritório de contabilidade capacitado para suportar mudanças” (2010), do gerente do setor fiscal da Prolink Contábil, Robison Chan Tong,:

No nosso país, onde, frequentemente, as regras fiscais e tributárias sofrem alterações sem o menor aviso, contar com um escritório de contabilidade capacitado para acompanhar, interpretar, suportar e orientar os contribuintes está se tornando uma tarefa cada vez mais árdua (SESCAP Bahia, 2011).

Entende-se desta forma que também deverá o profissional contábil contar com um software de trabalho capacitado para atender as necessidades de seu cliente. Sendo assim o contador deverá ter uma noção básica de programação para entender o funcionamento dos programas, evitando deste modo “alimentar” de forma incorreta os parâmetros do sistema.

Em contrapartida o programador deverá também ter um entendimento razoável da legislação tributária e noções contábeis. Conforme mencionado no item 3.1.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os envolvidos no processo, ou seja, o governo, o setor privado e a classe contábil, desde a idéia inicial do SPED, tiveram participação efetiva em sua construção até o convencimento de viabilidade do projeto.

Diante de tantas alterações, o contador da era digital necessitará maior dinamismo e domínio de sua atividade, dedicando-se cada vez mais ao planejamento e gerenciamento, dando o verdadeiro suporte ao empresariado para o aumento de seus resultados financeiros.

Por sua vez, o empresário munido de informações pertinentes poderá gerir com maior eficácia seus negócios e ainda contribuirá para a erradicação de fraudes e desenvolvimento sócio econômico do país.

Os órgãos públicos têm grande parcela de responsabilidade na manutenção e acompanhamento do SPED, traduzindo este sistema em menor burocracia, maior sincronismo entre todas as esferas de governo, e ainda proporcionando a sociedade um país mais justo, comprometido com a sustentabilidade e mantendo-se em constante evolução.

Obviamente muitos estudos serão necessários para uma constante atualização profissional até que o SPED torne-se a ferramenta ideal e atinja todos os objetivos de sua criação, porém cabe a classe contábil assumir seu papel de suma importância neste cenário, pois este sistema muito em breve será obrigatório para todos os ramos de negócio e sendo assim, é interessante que se faça o maior uso possível do mesmo.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. **Decreto nº 6.022 de 22 de janeiro de 2007**. Institui o Sistema Público de Escrituração Digital – Sped. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6022.htm>. Acesso em 09 de maio de 2011.
- CLETO, Nivaldo; OLIVEIRA, Fábio Rodrigues. **Manual de autenticação dos livros digitais: SPED contábil: escrituração contábil digital (ECD)**. São Paulo: FISCOsoft 2010.
- COAD. In: **COAD**. Disponível em <<http://www.coad.com.br/busca/detalhe/134878/31>>. Acesso em 09 de maio. de 2011.
- ESGOTI, Ariovaldo. SPED e os processos empresariais. In: **A.Esgoti e Auditores Associados**. Disponível em <http://www.ariesgoti.cnt.br/index_arquivos/artigo_aesgoti_o_sped_e_os_processos_empresariais.htm>. Acesso em 25 de abr. de 2011.
- SPED Contábil. In: **SPED – Sistema Público de Escrituração Digital**. Disponível em <<http://www1.receita.fazenda.gov.br/sistemas/sped-contabil/>>. Acesso em 23 de maio. de 2011.
- TONELLI, Márcio. A Sociedade já está começando a perceber os benefícios. **Certsign**. Disponível em <<http://www.certisign.com.br/certinews/sped-os-pontos-determinantes-os-principais-empecilhos-e-o-andamento-do-processo-sob-o-ponto-de-vista-de-especialistas/a-sociedade-ja-esta-comecendo-a-perceber-os-beneficios>>. Acesso em 23 de maio. de 2011.
- TONG, Robison Chan. A importância de contar com um escritório de contabilidade capacitado para suportar mudanças. In: **SESCAP Bahia**. Disponível em <<http://www.sescapbahia.org.br/novo/vernoticia.php?id=929>>. Acesso em 18 de maio. de 2011.